



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 045 Nº 3080 - PARTE 1

Sábado, 22 de Maio de 2021

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Aviso

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em Aterro Sanitário licenciado, de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Catolé do Rocha-PB. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de RECURSOS, tempestivamente, apresentados pelas empresas: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.594.155/0001-36, qualificada nos autos do processo, insatisfeita com sua Inabilitação e pedindo averiguação de documento de uma das licitantes que foi habilitada no processo; e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.872.280/0001-81, conforme qualificação nos autos do processo, que questiona vários pontos pedindo a Inabilitação da empresa DÁCIO HENRIQUES DE SÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. Após a análise minuciosa da CPL e emissão de pareceres técnicos do Setor de Engenharia e Controladoria Municipal para cada caso, faz saber aos interessados quanto a decisão dos recursos interpostos pelas recorrentes acima qualificadas. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão da CPL, recebe os recursos administrativos impetrados pelas recorrentes e, no Mérito, julgar como segue: RECORRENTE: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; pede a INABILITAÇÃO das empresas: DÁCIO HENRIQUES DE SÁ CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP, porém, os fatos relatados pela recorrente, foram analisados minuciosamente, porém não foram encontrados motivos que as tornassem INABILITADAS. Portanto decidimos pelo INDEFERIMENTO do recurso; RECORRENTE: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; pede a reconsideração da Comissão Permanente de Licitação no tocante a sua INABILITAÇÃO junto ao referido processo, em consonância com os fatos relatados neste relatório. Após análise desta Comissão em conjunto com o Parecer Técnico da Controladoria Municipal, decidimos pelo DEFERIMENTO do recurso, tornando a empresa GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI HABILITADA na tomada de preços nº 0001/2021; RECORRENTE: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP; pede a análise de documentação onde a mesma questionou em seu recurso que a empresa DÁCIO HENRIQUES DE SÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, "deveria comprovar que tinha profissional técnico em seu quadro, com acervo referente à Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos, com execução mínima de 170 Toneladas e também apresentar de forma legível os quantitativos, prazo e locais onde foram realizados os serviços", após análise do Setor de Engenharia, conforme relatado no Parecer, restou comprovado que a recorrida atendeu na íntegra todos os quesitos dos itens 8.3.1 e 8.3.2 do edital. Portanto decidimos pelo INDEFERIMENTO do recurso. Aproveitamos a oportunidade para convocar as Licitantes para Sessão de Abertura dos envelopes contendo as propostas que será no dia 25/05/2021 às 09:00h.

Informamos ainda que as Decisões dos Recursos estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha-PB, 21 de Maio de 2021.


João Patrício Vieira Alves
Presidente CPL

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação do programa de garantia de qualidade (PGQ), exigido em serviço de mamografia, manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrassonografia, instalado no Centro de Especialidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/CER E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00103/2021 - 17.05.21 - CAMILA FERREIRA LEAL - R\$ 22.720,00.

Católé do Rocha – PB, 21 de Maio de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da "Casa de Acolhimento" para os pacientes que necessitam realizar consultas e tratamentos no Município de João Pessoa-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 339.039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339.036.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF. VIGÊNCIA: até 20/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00104/2021 - 21.05.21 - HERMANO FRANCISCO DE PAULA - R\$ 27.600,00.

Católé do Rocha-PB, 21 de Maio de 2021.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

